



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 729/2017

De 21 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 467.305,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinco reais), destinados a reforçar a
seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15	23.300,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	35	500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38	1.550,00
27.8120003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50	1.650,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72	68.350,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	74	780,00
04.1230002.2002- Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93	2.550,00
04.1210003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	106	665,00
15.4520003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109	20.100,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	111	3.300,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	113	2.800,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	116	100,00
26.7820003.2003 -Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124	5.000,00
26.7820003.2003 -Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	139	500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	141	9.400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143	10.500,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151	34.570,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	152	2.850,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	154	3.550,00
10.3010015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	172	4.650,00
10.3020015.2028 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	183	50,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	186	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.3.90.30 – Material de Consumo	187	2.600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189	23.500,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193	7.880,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	194	1.550,00
10.3040015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202	3.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	203	950,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	221	900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	224	950,00
08.2430018.2036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	254	2.500,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	256	1.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285	35.750,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	286	2.450,00
12.3610021.2040 – Manutenção Fundeb – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	318	24.660,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	321	4.900,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	324	16.900,00
12.3610021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	329	49.600,00
12.3650021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	334	26.850,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	340	7.800,00
12.3650021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	343	54.300,00
12.3660021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	350	200,00
12.3660021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	353	1.400,00
20.6060003.2003 - Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	357	50,00
18.5420003.2003 - Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	366	50,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	379	100,00
Total		467.305,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16	345,00
04.1220002.2002 – Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	70	2.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	73	21.400,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	81	9.050,00
04.1210003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	100	9.500,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	16.460,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	102	15.300,00
15.4520003.2003 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	110	9.200,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137	35.850,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	138	25.200,00
10.3010015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	169	22.800,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170	18.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	171	40.300,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	185	16.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217	7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	218	10.000,00
08.2430018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261	8.000,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273	80.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300	4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	302	13.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	309	4.900,00
12.3610021.2040 – Manutenção Fundeb – 40%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	319	32.000,00
12.3610021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	330	14.000,00
12.3650021.2040 – Manutenção Fundeb – 40%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	335	16.000,00
12.3650021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	344	37.000,00
Total		467.305,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de dezembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças